

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2074, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Anula as Portarias nº 2034 e 2035/2024 – publicadas no Diário Oficial Eletrônico – DOM – Edição nº 2586 – 6.3.2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações do Diário Oficial Municipal, aja vista que os aprovados haviam assinado pedido de desistência dos cargos anteriormente a data da publicação das referidas portarias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, da Lei 373, de 23.12.2004, “ex vi”: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;

RESOLVE

Art. 1º ANULAR as **PORTARIAS Nº 2034 E 2035/2024** – publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2586 – 6.3.2024, páginas 3 e 4, abaixo elencadas:

- **PORTARIA Nº 2034, DE 6 DE MARÇO DE 2024** - Admite Rafael Gindri de Carvalho, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.
- **PORTARIA Nº 2035, DE 6 DE MARÇO DE 2024** - Admite Cintia Rodrigues de Souza, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (12.3.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2074, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Anula as Portarias nº 2034 e 2035/2024 - publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2586 – 6.3.2024.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações do Diário Oficial Municipal, aja vista que os aprovados haviam assinado pedido de desistência dos cargos anteriormente a data da publicação das referidas portarias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, da Lei 373, de 23.12.2004, "ex vi": "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos";

RESOLVE

Art. 1º ANULAR as PORTARIAS Nº 2034 E 2035/2024 - publicadas no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 2586 – 6.3.2024, páginas 3 e 4, abaixo elencadas:

- **PORTARIA Nº 2034, DE 6 DE MARÇO DE 2024** - Admite Rafael Gindri de Carvalho, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.
- **PORTARIA Nº 2035, DE 6 DE MARÇO DE 2024** - Admite Cintia Rodrigues de Souza, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal